

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços
--	--	---

MARTELI, RIALTO, BECK LIMA & BERTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

0 PARANA - CASCABEL,3262 - ANDAR 2 - CENTRO LOTEAMENTO
 CEP 85810-010 - Fone: (45)3035-1550 - Cascavel - PR
 jessika.fontana@hotmail.com
 Inscrição Municipal 630000188 - CPF/CNPJ 24.217.139/0001-50

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 28/02/2018 13:46:55	Código de Verificação de Autenticidade CE 4F F0	Número da Nota Fiscal 247
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 718.274.049-49	Inscrição Municipal	Razão Social Fernando Lucio Giacobo	
Endereço Câmara dos Deputados	Número 0	Complemento ANEXO IV - GABINETE 762	Bairro Zona Cívico - Administrat
CEP 70160-900	Cidade / UF Brasília / DF	Telefone (61)3215-5762	e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, PRONUNCIAMENTO, PARECER RELATIVO E PROPOSIÇÕES DE ADEQUAÇÕES DE PROPOSTAS TÉCNICAS LEGISLATIVAS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE AO MÊS FEV/2018, PAGAMENTO A VISTA.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
12851 - Serviços de Advocacia	4,23	1714	6911701			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 126,90	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00					

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 3.000,00
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .